



# Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO Nº. 219 / 2010

SECRETARIA PIAS  
VIDAS PROVIDENCIAS  
10 / 10  
PRESIDENTE

**SENHOR PRESIDENTE:**

**Indico** a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao Prefeito Municipal, para que o mesmo, estude a possibilidade de o mais urgente possível **firmar convênio com ANIP (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE INDÚSTRIA PNEUMÁTICA) para coleta de Pneus velhos do município. Conforme anexo.**

A medida se faz necessária, visando contribuir para a valorização da limpeza pública e para formar uma consciência ecológica.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

.....Câmara Municipal de Caieiras, 15 de abril de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
« PAULO ROBERTO ÓZIO »  
(Vereador - Paulão)

Sexta Feira, 11



## veja como **abrir o seu Ponto de Coleta de Pneu**

As Prefeituras interessadas em ter o seu Ponto de Coleta de Pneus devem entrar em contato com a **Reciclanip** para obter a minuta do Convênio de Cooperação Mútua e, na seqüência, formalizar o acordo. O Ponto de Coleta funciona como um centro de recepção de pneus usados, para onde os pneus recolhidos pelo serviço de Limpeza Pública. Os municípios, lojas de pneus, entre outros, também podem contribuir levando pneus inservíveis até o Ponto de Coleta de Pneus.

### Normas gerais:

O Convênio de Cooperação Mútua, para abertura de um Ponto de Coleta de Pneus, é formalizado diretamente com o Poder Público, onde a Prefeitura Municipal indica um local coberto para onde são levados os pneus pelo serviço de Limpeza Pública, ou mesmo aqueles encaminhados para oficinas, borracheiros, lojas de pneus, particulares e outros.

É importante que a área do Ponto de Coleta de Pneus seja protegida, a fim de se evitar o acúmulo de água ou mesmo a presença de pessoas não autorizadas;

A partir dos Pontos de Coleta de Pneus das Prefeituras Municipais, a Reciclanip efetua o transporte dos pneus inservíveis para destinação final em empresas homologadas pelo IBAMA, sem custos para o município;

A Reciclanip é uma entidade sem fins lucrativos, por isso não compra e vende pneus.

O Programa de Coleta e Destinação de Pneus Inservíveis desenvolvido pela Reciclanip objetiva atender à Resolução N.º 416, de 30 de setembro de 2006 do Conama (Conselho Nacional do Meio Ambiente);

Prefeitura Municipal, para mais informações sobre o Convênio de Cooperação Mútua, entrar em contato com a Reciclanip através dos telefones:

**55 (11) 5102 4599 / 5102 4534 / 5102 2357 ou 5102 4530**